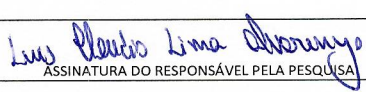


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 22 \ 2025

2 CONS.: CONS. ESCOLAR DA EMEIF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE 3 CNPJ: 03 181 730\0001-24

4 ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL S\N CONJUNTO INDUSTRIAL- MARACANAÚ-CE

5 MARACANAÚ: 19\05\2025 
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22\05\2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
Q U A D R O 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	AGUA SANITARIA ,BRANCA,01 LT,CX C\ 12 UNIDADES	CX	06		
	02	ALCOOL BRANCO, 01 LT, 70 o. CX C\ 12 UNIDADES	CX	04		
	03	DETERGENTE LAVA LOUÇAS, LIQUIDO, 500 ML NEUTRO CX C\ 24 UNIDADES.	CX	06		
	04	DESINFETANTE LÍQUIDO, LIMPEZA PESADA, GL 05 LT	GL	10		
	05	FLANELA DE LIMPEZA 33 X 55 CM	UND	10		
	06	PAPEL HIGIENICO, FLS SIMPLES, 30 CM, FARDO C\ 64 UNIDADES.	FARDO	10		
	07	PANO DE CHÃO BRANCO, GRANDE, ALGODÃO DUPLO	UND	10		
	08	RODO C\ CABO MADEIRA, 40 CM	UND	10		
	09	VASOURAS DE NYLON C\ CABO 40 CM	UND	10		
	10	PÁ DE LIXO C\ CABO 70 CM REFORÇADO	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 22 \ 2025
2	CONS.: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
3	CNPJ: 03 181 730\0001-24
4	ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL S\N CONJUNTO INDUSTRIAL- MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 19\05\2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22\05\2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

Luiz Paulo Lima Oliveira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O 1	11	ACIDO MURIÁTICO DESINCRUSTANTE LIMPEZA PESADA DE 01 LT CX C\ 12 UNIDADES		CX	04	
	12	MOB GIRATÓRIO 3 EM 1 C\ 12 LITROS E 3 OPÇÕES.DE 3 REFIS (MICROFIBRA, TIRA PÓ E LIMPEZA PESADA)		UND	02	
	13	SABONETE LÍQUIDO GL 05 LITROS		GL	05	
	14	SACO PARA LIXO , REFORÇADO, PRETO, 100 LITROS PACTE C\ 100 UNIDADES		PCTE	10	
	15	SACO PARA LIXO, REFORÇADO , PRETO. 30 LITROS. PACTE C\ 100 UNIDADES		PCTE	06	
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CNPJ:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 03 181 730 0001-24
ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL SIN – CONJ. INDUSTRIAL-MARACANAÚ
E-MAIL: walmikemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3868
PROCESSO Nº: 2212025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF WALMIKI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

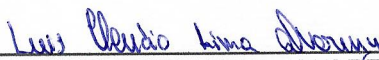
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de Maio de 2025.



LUIS CLAUDIO LIMA ALVARENGA
Presidente do Conselho Escolar